

Ata nº 035/2019. Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se membros do referido conselho, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social. O secretário Carlos Alexandre Braz, agradeceu a presença dos membros que puderam comparecer a esta reunião extraordinária. Informou aos presentes que a única pauta desta reunião é a aprovação ou reprovação da devolução de recurso sobressalente do Recurso Incentivo à Pessoa com Deficiência, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Este recurso chegou na conta em dezembro de dois mil e dezessete, no valor de duzentos e quarenta mil reais. No mês de outubro de dois mil e dezete, foi utilizado este mesmo valor para pagamento de uma

Vão adaptada para codéira de rodas. Durante a vigência da Deliberação, foi grande, mensalmente, rendimentos de aplicação, totalizando, atualmente, o valor de quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos. Continuou explicando aos membros que somente é permitido comprar equipamentos, e como o valor é baixo, imprevisível é a aquisição, com processo licitatório, de objeto neste valor. Portanto o correto a se fazer é devolução ao FEAS, deste saldo, para que a conta corrente do município aberta para este fim, possa ser zerada e finalizada. Após o secretário ter explanado o assunto e dado as devidas explicações, passou-se a deliberação sobre a aprovação da devolução do recurso. Os membros presentes, em unanimidade, votaram a favor, aprovando a devolução do referido saldo de quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Assinaturas:
Muniz
Zanaboni
Junqueira
Meneses
Doutor Jorge Severina